



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

**A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24 de setembro de 2012, e o que consta no processo nº 23397.000520/2012-53,

RESOLVE:

Autorizar a partir desta data, de acordo com o art. 81, inciso VI, e art. 91, ambos da Lei 8112/1990, Portaria Normativa nº 4 de 06.07.2012 da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, artigo 2º, 3º e 4º, Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor MARCIO ANTONIO PROTZEK, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1154682, lotado no Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná.

NEIDE ALVES

REITORA SUBSTITUTA